



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**
DECRETO MUNICIPAL 874/2011

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL ACT nº 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIME CESCO, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL na forma do anexo deste Decreto, do Edital ACT nº 01/2011, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas ACT's junto ao Município.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Conforme Edital os candidatos terão 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto que homologa o Resultado Final para apresentar recurso solicitando a revisão e/ou reconsideração da ordem de classificação.

Parágrafo único - Para apresentar recurso solicitando a revisão e/ou reconsideração da ordem de classificação, deverá ser apresentado requerimento formal com a exposição de motivos devidamente fundamentado, sendo rejeitados de plano pedidos genéricos, a ser protocolado junto ao protocolo da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 02 de fevereiro de 2011.

JAIME CESCO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na portaria da Prefeitura.

RUI BRAUN
Secretário de Administração e Planejamento



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO I

PLANILHA DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES E REDAÇÃO PROFESSOR -
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 01/2011

NÚMERO DO CANDIDATO	OBJETIVAS	OBJETIVAS ESPECÍFICAS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
25	1,65	3,00	2,30	6,95	APROVADO = 1º
22	1,65	3,00	2,25	6,90	APROVADO = 2º
12	1,35	2,40	2,70	6,45	APROVADO = 3º
2	1,35	2,10	2,40	5,85	APROVADO = 4º
21	1,35	2,10	2,25	5,70	APROVADO = 5º
3	1,05	2,40	2,20	5,65	APROVADO = 6º
26	1,05	2,40	2,20	5,65	APROVADO = 7º
10	1,50	2,70	1,10	5,30	APROVADO = 8º
32	1,80	1,80	1,70	5,30	APROVADO = 9º
9	1,05	2,10	1,95	5,10	APROVADO = 10º
5	1,50	2,10	1,45	5,05	APROVADO = 11º
11	1,05	1,50	2,25	4,80	NÃO APROVADO
23	1,20	2,10	1,30	4,60	NÃO APROVADO
31	1,20	1,50	1,60	4,30	NÃO APROVADO
13	1,50	1,50	1,25	4,25	NÃO APROVADO
14	0,75	1,50	1,75	4,00	NÃO APROVADO
30	0,60	1,80	1,45	3,85	NÃO APROVADO
24	1,20	1,80	0,80	3,80	NÃO APROVADO
20	1,35	2,10	0,00	3,45	NÃO APROVADO
19	1,35	1,50	0,50	3,35	NÃO APROVADO
33	1,05	1,20	1,05	3,30	NÃO APROVADO
18	1,05	1,50	0,35	2,90	NÃO APROVADO
27	1,05	1,20	0,00	2,25	NÃO APROVADO
15	1,50	0,60	0,00	2,10	NÃO APROVADO
17	0,60	1,50	0,00	2,10	NÃO APROVADO
16	0,90	0,90	0,00	1,80	NÃO APROVADO

ANEXO II

PLANILHA DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES E REDAÇÃO ODONTÓLOGO - RESULTADO
FINAL - PROCESSO SELETIVO 01/2011

NOME DO CANDIDATO	OBJETIVAS	OBJETIVAS ESPECÍFICAS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	1,80	1,50	2,25	5,55	APROVADO = 1º
28	1,05	1,80	2,50	5,35	APROVADO = 2º
1	1,50	1,50	2,35	5,35	APROVADO = 3º
29	1,50	0,60	2,90	5,00	APROVADO = 4º
4	1,65	1,20	2,10	4,95	NÃO APROVADO
7	1,20	1,50	2,00	4,70	NÃO APROVADO
6	1,05	0,90	0,00	1,95	NÃO APROVADO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
JAIMÉ CESCO
Prefeito Municipal